



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000148

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de novembro de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 801, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao funcionário **CARLOS MATEUS SANTOS DO ROSARIO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **CARLOS MATEUS SANTOS DO ROSARIO**, admitido em 19/09/2006, CPF nº 004.775.255-63, RG nº 0892238887 – SSP/BA, CTPS nº 005510 – Série nº 00085-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de VIGILANTE, 02 Ano de LICENÇA SEM VENCIMENTOS referente ao período 2017, devendo gozá-la no período de 01/11/2017 a 01/11/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 20 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br